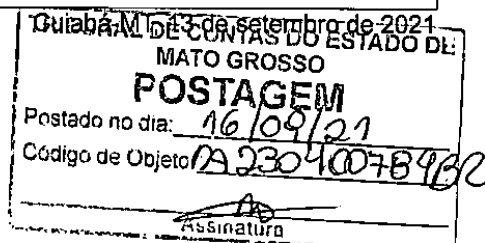


Ofício nº : 702/2021/GC/JCN

A Senhora
TEREZINHA GUEDES CARRARA
Ex-Prefeita Municipal de Nova Santa Helena – MT
Rua São Paulo, 126 – Centro – CEP 78548-000
Nova Santa Helena - MT



Assunto: Processo 10.069-2/2020 – Contas Anuais de Governo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Prezada Senhora,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital 168669/2021) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, e em Decisão (Doc. Digital 169220/2021) proferida por este relator.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em revelia para todos os efeitos processuais, conforme disposto pelo artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Vitor Turri Romano
Chefe de Gabinete de Conselheiro
Portaria 140/2021, DOC 2258.

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

